




REQUERIMENTO N.º RQ 625 /2015

(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

L I D O
Em. 27/05/15

Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informações à Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, acerca do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - Pró-DF II.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts.15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que sejam solicitadas ao Secretário de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, as informações abaixo indicadas, sobre a aprovação de empresas no Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal, Pró-DF II:

- 1- Quantas cartas-consultas para inclusão no programa foram protocoladas na referida Secretaria no período de 01/01/2010 à 31/12/2014.
- 2- Quantas cartas-consultas foram aprovadas no período de 01/01/2010 à 31/12/2014.
- 3- Qual é o prazo médio de tramitação dos processos para inclusão de empresas no Pró-DF II. *Q*

Setor Protocolo Legislativo

RQ N° 625/2015

Folha N° 01 *RP*





JUSTIFICAÇÃO

O Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal, Pró – DF II foi criado em 2003 com o objetivo de ampliar a capacidade da economia local na produção de bens e serviços e na efetiva geração de emprego, renda, receita tributária e promover o desenvolvimento econômico e social, sustentável e integrado do Distrito Federal, porém por diversas vezes foram encontrados indícios de irregularidades nos processos que versam sobre o assunto.

Recentemente, a concessão de uso fornecida para um terreno que não se enquadra em Área de Desenvolvimento Econômico – ADE, em um prazo de 10 meses, têm levantado suspeitas a respeito da regularidade dos tramites processuais pela SDES e TERRACAP.

Saliento que esta não é a primeira vez que uma investigação é necessária a respeito do Pró-DF II, em maio de 2011 a então Secretaria de Desenvolvimento Econômico chegou a cancelar a doação de 181 lotes devido a celeridade incomum e tramitação indevida dos processos.

Ante o aventado, rogo, com esteio no art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares a fim de ser aprovado o presente requerimento.

Sala das Sessões, em


RODRIGO DELMASSO
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo

RA Nº 625/2015

Folha Nº 02 *ff*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 625/15.

Autoria: Deputado (a) Rodrigo Delmasso (PTN)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 28/05/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Secretário Legislativo

Substituto

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 625 / 2015

Folha Nº 03 PL